

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



Publicação: 29/05/2024

PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 Nº. BAC20240529 Bacabal - MA, 29/05/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:
diario@bacabal.ma.gov.br
Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - Assistência Social

- AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2024

Assistência Social

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), com sede na Avenida Barão do rio Branco, s/n, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, torna de conhecimento público, que mediante Edital de chamamento público, este conselho selecionará projetos de Instituições inscritas no CMDCA, regulamente constituídas, com sede e instalações no Município, visando a seleção de um (01) projeto a ser encaminhado para a Fundação Itaú

Social, em conformidade com o Edital do Fundo da Infância e Adolescência de 2024, objetivando atendimentos nas áreas que constam nos eixos do edital, de acordo com os termos da Lei nº 8.069/1990. As inscrições estão abertas a partir das 08h (oito horas) até ás 12h do dia 27/06/2024, na sede do Conselho. O Edital e seus anexos estão á disposição dos interessados na sede do conselho, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail cmdca.bacabal@hotmail.com. Informa, ainda que diariamente, na sede do Conselho, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h (oito horas) ás 12h, o edital e seus anexos estão á disposição dos interessados. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco. Bacabal -MA, 29 de maio de 2024. Daurilene Araújo da Silva. Presidente do CMDCA - Bacabal/MA.

Código identificador

905 fb f cec4aa 7e745513 fac f2742 f8e fc 9cd 5987 ed729 da888346 cdb d8c6b abd 4eb1 dbd 0db f9b7d78e 670186 d5348 fc 6571 be 7071 f69ad 8b9595 f138 f5d 0bd 7b



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
março de 2014

Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533



